

PORTARIA Nº 137/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	Nº CPF	SECRETARIA	DATA último dia de trabalho
JOSÉ FERNANDES DE LIMA	ASG	728.566.104-04	Sec de Obras	31 de janeiro de 2022
CARLOS JOSÉ DA SILVA	ASG	989.610.714-91	Sec de Obras	31 de janeiro de 2022
JOSEILDO JOSÉ COSTA DA SILVA	GARI	064.941.574-40	Sec de Obras	31 de janeiro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022;

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Assfora
Prefeito

